

ACÓRDÃO Nº 7486/2015 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 021.324/2006-0.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I – Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Departamento de Apoio à Descentralização do Ministério da Saúde/MS
 - 3.2. Responsáveis: Ana Lúcia Pereira (041.837.318-36); André Luís Bonifácio de Carvalho (277.186.624-20); Cipriano Maia de Vasconcelos (074.216.484-53); Lindemberg Medeiros de Araújo (160.584.374-15)
 - 3.3. Recorrente: André Luís Bonifácio de Carvalho (277.186.624-20).
4. Órgão/Entidade: Departamento de Apoio à Descentralização/MS.
5. Relator: Ministro Bruno Dantas.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro José Múcio Monteiro.
6. Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo da Saúde (SecexSaude).
8. Representação legal: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Recurso de Reconsideração interposto por André Luís Bonifácio de Carvalho, ex-Diretor do Departamento de Apoio à Descentralização do Ministério da Saúde (DAD/MS), em face do Acórdão 4.441/2014-TCU-Primeira Câmara, que julgou irregulares as contas, condenando-o em débito, bem como aplicando-lhe a multa prevista no art. 58 da Lei 8.443/1992.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento;
- 9.2. dar ciência ao recorrente e Departamento de Apoio à Descentralização do Ministério da Saúde/MS desta deliberação.

10. Ata nº 40/2015 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 17/11/2015 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-7486-40/15-1.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler, José Múcio Monteiro e Bruno Dantas (Relator).
 - 13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
Procurador